



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 435, DE 7 DE JULHO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 2 de julho de 2008, por necessidade do serviço, as férias do servidor Antonio Iris da Costa Junior, matrícula S048989, com exercício no Gabinete do Senhor Ministro Mauro Campbell Marques.

ANA MARIA DA SILVA